



INDICAÇÃO Nº 1493, 18 DE AGOSTO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E
DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES.

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação junto as demais secretarias competentes, que seja certificado sobre as condições dos transportes escolares, bem como seja informado de quanto em quanto tempo é feita inspeção e quais critérios adotados para autorização desses ônibus rodarem.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar que os veículos atendam aos padrões de segurança exigidos, garantindo um transporte escolar adequado e seguro para todos os usuários.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 18/08/25

PRESIDENTE